



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b> <b>(Últimos 12 meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS</b> <b>(a)</b>	<b>Inscritas em</b> <b>Restos a Pagar</b> <b>Não Processados</b> <b>(b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>180.483.062,89</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	176.298.174,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.109.770,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.075.118,30	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>4.906.362,57</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.562.081,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.817.547,61	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	526.733,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>175.576.700,32</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>175.576.700,32</b>
<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>		<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>415.350.055,36</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>		<b>42,27</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %</b>		<b>224.289.029,89</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF) - 51,30 %</b>		<b>213.074.578,40</b>

FONTE: Sistema de Administração Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ADA BARBOSA DERZE**  
**Auditora - Chefe**  
**Decreto Nº.002/2009**